ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL N° 900 DE 14 DE

dezembro

DE 2004

Ementa: "Considera de utilidade pública a LASA –LIGA DAS AGREMIAÇÕES DE SAMBA DE BARRA DO PIRAÍ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública a LASA – LIGA DAS AGREMIAÇÕES DE SAMBA DE BARRA DO PIRAÍ.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO. 1

DE

dezembro

DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 89/2004

Autor: Maercio Fernando Oliveira de Almeida